

	<p style="text-align: center;"><b>CNPEM</b> <b>Centro Nacional de Pesquisa em Energia e</b> <b> Materiais</b></p>	Nun: 013/2024
<p>OBJETIVO:</p> <p style="text-align: center;"><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA</b> <b>ELABORAÇÃO DO LAUDO DE SPDA DO CAMPUS MATRIZ -</b> <b>CNPEM</b></p>		
<p>TIPO DO DOCUMENTO:</p> <p style="text-align: center;"><b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p>		
<p>DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:</p> <p style="text-align: center;"><b>DMU – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E UTILIDADES</b></p>		
<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:</p> <p style="text-align: center;">EWERTON DA SILVA FARIAS <a href="mailto:ewerton.farias@cnpem.br">ewerton.farias@cnpem.br</a> / 19-99700-1825</p>		
<p>COLABORADORES:</p> <p>Anderson Luis Felipe – <a href="mailto:anderson.felippe@cnpem.br">anderson.felippe@cnpem.br</a> Felix Jose Conejo – <a href="mailto:felix.conejo@cnpem.br">felix.conejo@cnpem.br</a></p>		

## ÍNDICE

1	ASSUNTO .....	3
2	OBJETIVO .....	3
3	ESCOPO .....	3
4	RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA .....	7
5	RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.....	7
6	GARANTIA.....	7
7	RELAÇÃO DE ANEXOS .....	7

## 1 ASSUNTO

1.1 Contratação de empresa especializada para elaboração do laudo de SPDA do Campus Matriz - CNPEM.

## 2 OBJETIVO

2.1 Contratação de empresa especializada para avaliação da conformidade do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA e elaboração de um relatório acerca das condições de todos dos componentes em relação as normas técnicas vigentes, identificação de possíveis falhas e recomendações para melhorias.

## 3 ESCOPO

3.1 Inspeção visual completa do sistema de SPDA dos prédios presentes no anexo I desta especificação, de forma que possibilite avaliar a integridade do sistema abrangendo todos os componentes, como captores, condutores, aterramentos e dispositivos supressores de surtos (DPS).

3.2 Verificação da documentação técnica existente.

3.3 Realização de testes e medições necessários para avaliar a eficácia do sistema, analisando a continuidade elétrica para verificação da condição das equipotencializações, verificação de pontos de corrosão dos eletrodos de aterramento não naturais conforme as normas técnicas vigentes.

3.4 Análise das condições ambientais e dos riscos potenciais relacionados a descargas atmosféricas.

3.5 Elaboração de um laudo técnico detalhado e preciso baseando-se na NBR 5419:2015, contendo fotos que reflitam as condições do sistema, apontando as não conformidades encontradas durante as inspeções, incluindo todas as observações, medições e correções necessárias para adequação do sistema. A contratada deve anexar ao laudo a o certificado de calibração dos equipamentos de medição utilizados nas inspeções.

3.6 Recomendações específicas para correção de eventuais problemas encontrados, visando garantir a segurança e conformidade do sistema de SPDA.

3.7 Possibilidade de acompanhamento e supervisão durante a implementação das recomendações sugeridas.

3.8 Estabelecimento de um cronograma detalhado para a execução dos serviços, incluindo datas para a realização da inspeção, elaboração do relatório e entrega final ao contratante.

3.9 As-built do projeto existente.

#### **4 RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE**

4.1 As empresas deverão comparecer ao local para avaliar e sanar dúvidas relativas aos trabalhos.

4.2 Apresentar por escrito todas as dúvidas relacionadas à ET e aos trabalhos a serem realizados.

4.3 Apresentar proposta técnica/comercial detalhada e com preço global

4.4 *Apresentar documentação de regularidade fiscal e trabalhista solicitada pelo setor comercial.*

#### **5 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

5.1. *A Proposta Técnico-Comercial deverá ser o mais detalhada possível e apresentar todas as informações relativas à valores, forma e prazos de pagamentos, condições de reajustes, impostos, incidentes etc.*

5.2. *Apresentar documentação de regularidade fiscal e trabalhista solicitada pelo setor comercial.*

5.3.

5.4. *A CONTRATADA deverá possuir mão-de-obra própria, devidamente registrada pela CLT e submeter a documentação de seus funcionários à aprovação do CNPEM antes do início da prestação dos serviços;*

5.5.

5.6. *PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais: Deverá apresentado PPRA já existente da empresa no momento da integração de seus colaboradores.*

- 5.7. *PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Deverá ser apresentado no momento da integração de seus colaboradores.*
- 5.8. *Cópia da ficha de registro dos funcionários;*
- 5.9. *Certificados dos treinamentos exigidos pelas normas regulamentadoras para cada atividade;*
- 5.10. *Lista de EPIs disponibilizados, juntos dos respectivos Certificados de Aprovação – CA, de cada um dos equipamentos.*
- 5.11. *Cópia da ficha de entregas de EPIs já entregues e com recolhimento da assinatura dos colaboradores.*
- 5.12.
- 5.13. *Definir profissional(is) para interlocução operacional e gerencial com a contratante.*
- 5.14. *Acatar todas as recomendações e orientações da contratante relacionadas à segurança no trabalho e patrimonial.*
- 5.15. *Executar todos os trabalhos de acordo com as normas regulamentadoras vigentes, fazendo uso de ferramentas de planejamento e avaliação prévia dos trabalhos (autorizações de trabalho, ordens de serviço, avaliação prévia de riscos etc.).*
- 5.16. *Cumprir todas as exigências legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução dos serviços descritos nessa especificação técnica.*
- 5.17. *Todos os custos dos deslocamentos e alimentação dos profissionais da CONTRATADA que prestarão serviços no CNPEM deverão ser de responsabilidade do fornecedor, sem ônus ao CONTRATANTE.*
- 5.18. *Definir profissional para interlocução nos trabalhos diários.*
- 5.19. *O profissional deverá seguir todas as orientações do contratante.*
- 5.20. *Elaborar Cronograma e plano de ação detalhado e submeter à aprovação da contratante.*
- 5.21. *Elaborar e submeter à aprovação da contratante Ordem de Serviço com Avaliação Preliminar de Risco, mostrando a sequência detalhada das atividades, seus responsáveis e executores, bem como EPCs, EPIs e ferramental a ser utilizado.*
- 5.22. *Fornecimento de ferramentas e equipamentos em perfeitas condições para a execução do serviço.*

- 5.23. *Fornecimento de dispositivo de elevação (escadas, plataforma elevatória etc.) necessários à execução dos trabalhos.*
- 5.24. *Utilizar uniforme da empresa e portar crachá de identificação da contratada.*
- 5.25. *Manter o local de trabalho organizado e limpo.*
- 5.26. *Fornecer material de consumo (fita isolante, abraçadeiras para amarração de cabos, panos e/ou estopas para limpeza etc.)*
- 5.27. *Fornecer relatório técnico/fotográfico.*
- 5.28. *Fornecer certificados dos equipamentos rastreados - RBC.*
- 5.29. *Deverá apresentar junto ao relatório recolhimento de ART – Crea, dos serviços realizados.*
- 5.30. *Seguir as instruções e normas de segurança interna do CNPEM.*

## **6 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 6.1 *Determinar profissional para interlocução com a contratada.*
- 6.2 *Disponibilizar o acesso ao local de trabalho sem obstruções.*
- 6.3 *Obter junto à concessionária de energia qualquer autorização de manobra ou desligamento de ramal.*
- 6.4 *Avaliar e aprovar Ordens de serviços, Cronogramas e APR.*
- 6.5 *Acompanhar em tempo integral a execução dos trabalhos.*
- 6.6 *Disponibilizar sanitários para os colaboradores em perfeitas condições de higiene.*
- 6.7 *Esclarecer todas as dúvidas relativas às instalações e serviços diários.*
- 6.8 *Fiscalizar os serviços durante a execução e aprovar após término.*

## **7 HORÁRIOS DE TRABALHO**

- 7.1 *Os trabalhos deverão ser executados entre segunda-feira e sexta-feira das 08:00 às 17:00. Caso haja a necessidade de alteração de horário, essas alterações devem ser realizadas em comum acordo com a contratante.*

## 8 GARANTIA

8.1 O prazo de garantia dos serviços realizados é de 1 ano sem ônus de material e reparo.

## 9 RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I – Campus CNPEM - Localização dos Prédios\_REV02

Campinas 22 de Março de 2024.

**Ewerton da S. Farias**

Engenheiro Eletricista

**CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais**

Tel.: (19) 99700-1825 | (19) 3512-1017 | Ramal: 1017

E-mail: ewerton.farias@cnpem.br Site: www.cnpem.br

# ANEXO I



